



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, nova natureza jurídica de Delegações de Prefeituras Municipais Ltda., representada por seus sócios administradores ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a renovação por doze meses do contrato administrativo nº 032/2022, conforme manifestação da empresa, solicitação da ASSJUR do Município de São Vicente do Sul e parecer jurídico nº 069/2023, fica reajustado o valor contratual conforme cláusula 7.5 do contrato original.

“7.5. O valor mensal da prestação dos serviços de consultoria jurídica será reajustado, após um ano de vigência deste contrato, pelo índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV”.

Assim sendo o valor mensal passa a ser R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais e quarenta e seis centavos), e sua **vigência passa a ser 15/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 032/2022. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Vicente do Sul, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL



ARMANDO MOUTINHO PERIN

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE

Borba, Pause & Perin – Advogados S/S

Visto em: ___/___/___

Procurador / Assessor Jurídico